

Apresentação à edição brasileira¹

O estabelecimento crítico dos fundamentos do conhecimento encontra, na obra de Antonio Livi (1938-2020), uma nova e importante etapa. O livro *Filosofia do senso comum: Lógica da ciência e da fé*, ora traduzido da terceira e última edição, é sua obra fundamental. Seu objetivo é estabelecer criticamente as primeiras certezas que constituem o fundamento de todas as demais e, portanto, determinam a lógica da ciência e da fé. Trata-se do conjunto de cinco certezas primárias acerca do existir do mundo, do eu, dos outros, da moral e de Deus como causa primeira e fim último de todas as coisas. Esta apresentação busca situar a filosofia nela expressa em um quadro teórico mais amplo, e apresentar uma síntese estrutural de seus elementos a fim de facilitar sua leitura.

O quadro teórico e existencial da filosofia do senso comum

Aquilo que o autor designa pelo nome “senso comum” é o fundamento material e referente universal de todos os outros juízos com pretensão de verdade. Convém esclarecer de que modo a determinação desse fundamento é possível e como ela ocorre.

De fato, a pesquisa acerca do fundamento material absoluto parte desse mesmo fundamento e o pressupõe, caso contrário, ele não o seria. A possibilidade de tal investigação está fundamentada, antes de tudo, nos dados: a experiência cognitiva do ser humano no mundo e sua expressão linguística; o entendimento do conhecimento intelectual, da distinção entre o conhecimento primeiro (de primeira intenção) e o conhecimento segundo (de segunda intenção), e da relação entre eles, por meio da análise do fenômeno cognitivo. Isso torna possível o objetivo principal da obra, que é identificar as certezas do senso comum em sua forma e em seu conteúdo pela reconhecimento fenomenológica; e, depois, remontar logicamente ao pressuposto material universal como pressuposto absoluto.

Analisemos os pressupostos da investigação. Antes de todos, o conhecimento. Para Antonio Livi, o pensamento é “qualquer atividade mental consciente que termina no juízo”², e

dentro do gênero “pensamento”, existe uma realidade mental específica que exerce a função de fundamento e de unificação de todas as outras realidades mentais, e esta é o conhecimento, cuja essência é a relação com a realidade, isto é, a verdade. De fato, o pensamento é sempre, mesmo que de muitas maneiras diferentes,

¹ Versão revisada e aumentada.

² LIVI, Antonio. *Le leggi del pensiero: Come la verità viene al soggetto*. Roma: Leonardo da Vinci, 2016. p. 18.

Filosofia do Senso Comum

conhecimento, e o conhecimento é sempre uma *relação*, no sentido de que esse consiste em uma relação entre alguém (o sujeito pensante) e algo (a coisa pensada). O pensamento, em suma, é sempre de alguém a respeito de algo: não pode existir o pensamento em abstrato e sem a necessária referência concreta ao sujeito (aquele que naquele momento pensa) e ao objeto (aquilo que naquele momento é pensado)³.

A primeira intenção é o pensamento que se refere à realidade dada. É o ato vital, direto, exercido, pelo qual o intelecto está voltado para as coisas mesmas, apreendendo-as em sua existência atual e concreta. Assim, por exemplo, constato *o existir* do mundo, do meu pensamento sobre o mundo, do eu, dos outros e da realidade moral. Trata-se de um conhecimento primeiro. Mas refletir (pensar) sobre o que seja essa constatação cognitiva, ou o que sejam os modos de existir dessas coisas, é um ato reflexivo de pensar o conteúdo da realidade dada na cognição primeiramente como fato e, portanto, um conhecimento de segunda intenção, um ato segundo de análise racional daquilo já conhecido. No ato e no conhecimento de segunda intenção, o objeto imediato do intelecto não é mais a coisa extramental, mas o que já foi pensado: são entes de razão, atos significados, que devem ser elaborados e avaliados sob o critério dos dados de primeira intenção. É aqui que a filosofia busca as condições de possibilidade e as causas últimas (*propter quid*) daquilo que o intelecto conhece apenas como fato (*quia*). Todo saber, ordinário ou científico, inclusive a filosofia entendida como metafísica, propõe hipóteses de interpretação para explicar a razão (*propter quid*) dos fatos (*quia*).

A segunda intenção não deve se desligar da primeira, porque, ao desligar-se *estruturalmente* dela, insere no discurso a noção ilógica de pensamento sem o pensado, ou seja, vazio; ou, ao desligar-se *parcialmente* dela, insere no discurso conceitos, enunciados e raciocínios infundados, em detrimento daqueles que resultam do existir e da disposição real das coisas. De fato, para que o pensamento de segunda intenção seja verdadeiro e tenha adequada justificação epistêmica, deve ter como referente último a experiência originária de primeira intenção. E se o núcleo fundamental da experiência de primeira intenção é o senso comum, todo conhecimento verdadeiro e todo juízo com pretensão de verdade devem incluí-lo. Da exposição, entende-se que a investigação fenomenológica reflexiva (segunda) busca entender o ato exercido que produz e apresenta o dado cognitivo primeiro; busca-se entender o dado incondicionado da experiência cognitiva por meio dos dados condicionados da investigação.

³ LIVI, *Le leggi del pensiero*, p. 18.

Toda essa caracterização deriva de que notamos que nosso intelecto, diante do mundo (perspectiva de primeira pessoa), percebe espontaneamente a presença de coisas determinadas que aparecem por si mesmas à nossa capacidade cognitiva, e são percebidas como irreduzíveis a esta; percebe que elas são entendidas, ou seja, captadas para além das aparências sensíveis, como em ato e existentes em si mesmas; percebe nosso próprio ato de captar que as coisas são e que são algo, um ato distinto da própria coisa e do seu existir; que isso que chamamos “conhecimento” está em nós, mas que não pode ser reduzido a uma construção nossa e, finalmente, que de certa forma conseguimos entender algo interior às coisas. Também percebemos a adequação desse ato cognitivo a elas. Por outro lado, percebemos as nossas construções mentais baseadas nesses dados como adequadas ou inadequadas conforme se adequem ou não aos próprios dados; percebemos que usamos o que já sabemos para nos aprofundar no conhecimento das coisas dadas, entendermos o que elas são e, finalmente, por meio desses conhecimentos, inferirmos outras coisas. Esses conhecimentos que construímos nos aparecem como tentativas de entendimento (hipóteses), algumas provisórias e outras definitivas, relativas à realidade.

Deve-se notar que tudo isso que pensei e escrevi foi pensado e escrito usando termos de natureza metafísica, como “coisa”, “ser”, “existir”; descrevi algo que não era e passou a ser na mente de modo consciente, ou seja, ato e potência, a capacidade das coisas de serem entendidas, ou seja, sua inteligibilidade, o subsistir independente da mente, entre outros. O realismo metafísico, portanto, já está presente no pensamento e na construção do discurso. A análise de Livi constata isso: “o conhecimento é o transparecer das coisas (*res*) à consciência em sua inteligibilidade”. Essa perspectiva pressupõe que,

sem dúvida, há uma premissa, e é de tipo metafísico: que exista uma realidade externa à atividade mental do sujeito e que não depende dela no seu ser (“*aliquid extra mentem subsistens*”). Essa premissa é intuitiva, por si evidente, e também criticamente sustentável, pois a consciência intenciona sempre alguma coisa, possui relação cognitiva com conteúdos que são irreduzíveis à subjetividade⁴.

O pensamento reflexivo, então, descobre o realismo metafísico como seu fundamento. Se eu negasse ou suspendesse o juízo a respeito da certeza da existência do mundo como realidade independente da mente *por princípio*, e usasse qualquer categoria apreendida do mundo, a categoria da existência independente da mente ou derivada de ambas, como a do eu que pensa o mundo, essa negação ou suspensão apareceria como sem fundamento e seria injustificada. A verdade vital da existência do mundo e da existência independente da mente, no entanto, continuaria operando no

⁴ LIVI, *Le leggi del pensiero*, p. 57-58.

Filosofia do Senso Comum

meu discurso de forma realmente adequada; o meu discurso, porém, por negá-lo, seria incoerente em seu conteúdo e falso. Em suma, suspender o conhecimento certo do existir do mundo seria suspender a evidência e a certeza do que condiciona o próprio existir do sujeito no mundo, do seu pensamento e da sua linguagem. Trata-se de negar a evidência total do referente concreto e de descrever erroneamente o conhecimento como representação que não “dá” o existir dos entes e nem “leva” a ele.

Portanto, é preciso dizer que o realismo não é uma tese, nem uma hipótese a ser provada, mas é o próprio resultado da experiência cognitiva humana e o método da filosofia em acordo com essa experiência. É, ainda, a abordagem de qualquer um que pense o real ou fale sobre ele. O realismo metafísico pode ser apenas reconhecido, tematizado e fundamentado criticamente pela filosofia⁵. Após essas considerações críticas, convém retornar ao senso comum, à sua função epistêmica e ao papel da lógica na sua demonstração.

O conjunto de certezas do senso comum e sua função epistêmica conectam-se ao todo do saber humano na medida em que se referem à dimensão materialmente metafísica que se estende a toda a realidade e se manifesta em toda ela, inclusive na ação humana, na medida em que todas têm ser real ou se dizem em relação ao ser real. No que diz respeito à metafísica enquanto ciência, o senso comum fornece o núcleo fundamental, a matéria veritativa como saber primordial, enquanto a metafísica deve oferecer a forma científica desse saber. Segundo Livi, “as certezas do senso comum são idôneas para fornecer à metafísica o seu objeto próprio enquanto certezas “indexicais” [que indicam a realidade], que, na linguagem ordinária, também não têm outro conteúdo semântico senão a presença dos entes que constituem a realidade”⁶. Nesse sentido, é importante notar que a experiência cognitiva de primeira intenção (a percepção intelectual direta do mundo) jamais é eliminável do pensamento de segunda intenção e da linguagem que o expressa, pois é seu constituinte e fundamento. Podemos, assim, reconhecer uma metafísica espontânea inerente ao cognoscente humano nas noções já mencionadas e em outras, como “causa”, “mundo”, “eu”, “pessoa”, “outros”, “Deus”, entre outras, típicas da metafísica. Livi explica que

essas formas de conhecimento são, de fato, universais e existenciais; isto é, dizem respeito ao todo da experiência e interessam de modo imediato e profundo à vida pessoal. Sobre essa base epistemológica – insuperável – a metafísica sempre incluiu

⁵ Cf. LIVI, Antonio. Non è l'intenzione ma il metodo a rendere sostenibile il realismo. Gilson critico dell'idealismo. In: RENZI, Fabrizio (ed.). *Vero e falso realismo: Le tesi di Gilson a confronto con quelle di Husserl, Maritain e Carnap*. Roma: Leonardo da Vinci, 2016. p. 19-24.

⁶ LIVI, Antonio. *Metafisica e senso comune*. Sullo statuto epistemologico della filosofia prima. 2. ed. Roma: Leonardo da Vinci, 2022. p. 33-34.

Apresentação à edição brasileira
em si, sem possibilidade de distinção real, algumas disciplinas que, ao olhar superficial, podem parecer distintas. [...] De fato, um discurso sobre Deus, sobre o conhecimento, sobre o homem, sobre a lei moral e sobre o belo, quando não é diretamente incluído na metafísica, compreende pelo menos um capítulo sobre os fundamentos metafísicos desse discurso⁷.

É preciso lembrar que a experiência cognitiva de primeira intenção é sempre do ser concreto das coisas. Assim, o referente do senso comum não é nem mais nem menos do que “o ser dos entes, o fato de que as coisas são: *res sunt*”⁸, o qual tem máxima extensão na realidade finita. A metafísica científica, portanto, é apenas a formalização conceitual desse saber implícito em um processo de redução do fenômeno ao seu fundamento. Ela constitui a “reflexão crítica e sistemática sobre o todo da experiência”⁹. Por isso,

a metafísica apresenta-se historicamente não apenas como a essência da filosofia, mas também – e sobretudo – como o exercício espontâneo da razão que reflete criticamente sobre a experiência imediata (incluindo a experiência moral e a experiência religiosa), não se limitando à consideração desse ou daquele aspecto particular da experiência (como fazem as ciências naturais e as ciências sociais), mas enfrentando o problema do ser das coisas em geral, isto é, da totalidade da experiência. Por esse motivo, a justificação da metafísica coincide substancialmente com a justificação da própria filosofia, da qual a metafísica é a estrutura principal¹⁰.

O conjunto das certezas do senso comum, portanto, unifica o saber por sua relação ao ser concreto dado na experiência, ao qual todo saber ou discurso segundo está referido e é abrangido de forma global e não setorial.

Pode-se entender, assim, que a determinação noética dos conteúdos do senso comum que será feita na obra é possível e necessária, mas resta dizer algo sobre sua fundamentação lógica como pressuposto absoluto. De fato, em uma perspectiva mais ampla da lógica, não interessa principalmente a forma, mas sim a matéria do discurso, ou seja, o conteúdo e o valor veritativo do pensamento¹¹. Livi observa que,

no âmbito da lógica material ou dos conteúdos, a lógica *semântica* (entendida como referente do discurso) e a lógica *pragmática* (entendida como levantamento das premissas racionais implícitas nas ações humanas) conduzem necessariamente à lógica *alética*, que responde antes de tudo à exigência de descobrir o valor essencial

⁷ LIVI, *Metafísica e senso comune*, p. 35.

⁸ *Ibid.*, p. 34.

⁹ *Ibid.*, p. 24.

¹⁰ *Ibid.*, p. 25.

¹¹ LIVI, *Le leggi del pensiero*, p. 42

do discurso (e do pensamento que se deduz do discurso), que não pode ser senão o “valor-verdade”¹².

Assim, a função da lógica alética é identificar o critério com o qual o sujeito concreto tem um pensamento verdadeiro, ao verificar se um determinado pensamento seu sobre a realidade é sustentado por uma adequada justificação epistêmica¹³. A lógica alética, de fato, exige que a verdade de uma proposição seja garantida por uma fundação ou justificação lógica não relativa ou setorial, mas absoluta e global. O que implica a busca do fundamento último (primeiro) dos diversos conhecimentos do ponto de vista da verdade, estabelecendo de modo incontrovertível quais são os juízos que atuam como premissas de todo juízo ulterior que se pretenda verdadeiro¹⁴.

Assim, é da estrutura da lógica alética remontar aos conteúdos veritativos fundamentais que são a base de todos os outros, de maneira que não reste nenhum pressuposto. Logo, o senso comum aparece ao final como fundamento absoluto de todo juízo ou discurso com pretensão veritativa. A síntese teórico-estrutural da obra possibilitará uma melhor compreensão do projeto de Antonio Livi.

Síntese teórico-estrutural

Inicialmente, o autor apresenta uma análise histórico-filosófica das diversas acepções do termo “senso comum” e dos valores epistêmicos que lhe foram atribuídos. Em seguida, dedica-se a uma análise fenomenológica da experiência cognitiva primária do ser humano no mundo, a fim de identificar a forma e o conteúdo do senso comum – já uma etapa da tarefa crítica de fundamentação. Depois, dedica-se a demonstrar logicamente, pelo método da pressuposição, a existência do senso comum como fundamento de todo conhecimento intelectual humano. Por fim, o autor desenvolve as consequências da noção e da função epistêmica de senso comum nas lógicas da ciência e da fé.

Para alcançar tal objetivo, ele analisa a experiência cognitiva primária do ser humano no mundo (conteúdo material) sob a perspectiva da lógica epistêmica (*i.e.*, lógica dos conteúdos e da verdade). Essa abordagem é feita de maneira interdisciplinar (conteúdo formalizado), mas especialmente por meio da filosofia entendida como metafísica. É importante notar que Livi não faz um mero *uso* das certezas do senso comum, como fez Thomas Reid em sua polêmica contra Hume, nem identifica primeiros princípios como Réginald Garrigou-Lagrange. Ao contrário, ele *define o conjunto de cinco certezas existenciais primeiras*, que são pressupostas mesmo às leis universais do ser dos entes (como os primeiros princípios); e, por meio do método

¹² LIVI, *Le leggi del pensiero*, p. 43.

¹³ *Ibid.*, p. 44.

¹⁴ *Ibid.*, p. 45.

Apresentação à edição brasileira

lógico da pressuposição, *demonstra* que tal conjunto é algo que *deve*, por necessidade lógica de fundamento, *estar presente à consciência por uma evidência primeira e imediata*, o que se dá primeiro como um fato e depois é redescoberto pela investigação crítica como o pressuposto irreduzível de todo juízo que se propõe verdadeiro. Ele demonstra, assim, a existência do senso comum no sentido qualificado de um conjunto de cinco certezas primeiras presente em todas as demais.

A esse conjunto de cinco certezas corresponde um conjunto de cinco evidências de existência, que assumem a forma de *juízos existenciais*. Estes são formulados a partir de atos mentais pelos quais o sujeito toma conhecimento da presença de algo à sua mente. Tais juízos têm como única expressão linguística adequada as proposições que apenas indicam tal presença (proposições indexicais). Esse conjunto é constituído pelas evidências *do existir*: 1) do mundo como conjunto ordenado dos entes (*i.e.*, das coisas realmente existentes); 2) do eu no mundo como sujeito do próprio pensamento; 3) dos outros sujeitos análogos ao eu próprio; 4) das leis morais naturais como normas da realização mútua dos sujeitos; e 5) de Deus como causa primeira e fim último de todas as coisas. Essa última evidência se dá por meio de uma inferência espontânea e necessária a partir das evidências anteriores.

Em seu conjunto, essas certezas possuem as seguintes características fundamentais: resultam da experiência cognitiva primária do ser humano no mundo; são absolutamente primeiras; funcionam como pressupostos cognitivos absolutos e globais, não setoriais; estão interligadas organicamente por um vínculo genético; são tidas por verdadeiras e pressupostas por todos, mesmo que negadas pela linguagem; no *pensamento concreto*, sua não verdade é impensável; sua negação linguística propõe implicitamente eliminar, juntamente com elas, o fundamento de qualquer outra certeza e juízo tanto em sua pensabilidade quanto em sua verdade; e sua negação linguística pressupõe o conhecimento do existir das coisas negadas. Assim, o ato exercido desmente o ato significado. Por conseguinte, o conjunto assim caracterizado pode ser negado na linguagem ordinária, filosófica, teológica ou científico-positiva. Contudo, quando isso ocorre, quem o faz incorre em contradição performativa e em incoerência quanto ao conteúdo pensado. Livi identifica essas certezas no “ato exercido”, ao qual o ato significado deve corresponder.

O existir concreto, nesse caso, é prioritário nas coisas, no seu constituir-se, no conhecê-las em seu modo próprio e no dissertar sobre elas. No caso da negação dessas certezas, porém, nega-se o existir evidente do referente depois de ter sua evidência. Quando essas certezas são negadas, essas evidências primárias e as certezas a respeito delas que acompanham o pensamento (e não deixam de fundamentar e operar nele) são postas de lado e *diz-se*, por algum motivo, que não se está – ou não se pode estar – certo do existir que elas fornecem. Assim, por exemplo, um dos entes do mundo pode

Filosofia do Senso Comum

escrever um tratado nele e sobre ele, comunicar-se por ele com os outros, saber-se um agente moral (responsável e livre) com direitos e deveres ou considerar o bem da comunicação que está fazendo e, finalmente, saber que o mundo, ele mesmo, os outros e os bens reais que a razão humana descobre e aos quais a ação humana deve se adequar provêm de um fundamento primeiro e se dirigem a um fim último e, mesmo assim, negar saber da existência de cada uma dessas coisas com certeza. Enquanto isso, o existir e a certeza delas continuam sendo a condição de possibilidade do ato e do conteúdo do seu pensamento durante o ato de negá-las. Esse ente nunca chegou a pensar concretamente que tais coisas não existiam. Portanto, o objeto da determinação e da prova é aquilo que todos efetivamente pensam e fazem ou pressupõem ao realmente pensar e fazer, independentemente de circunstâncias pessoais ou de negações verbais.

Por derivarem direta e primariamente da experiência, essas certezas são prévias à sua explicitação, expressão, definição, teorização e “demonstração”. No entanto, elas podem ser demonstradas pelo procedimento lógico da pressuposição. Esse procedimento estabelece essas evidências, verdades e certezas de existência como realmente primeiras e incontrovertíveis, evitando a petição de princípio ou o regresso infinito. O procedimento consiste em averiguar a verdade dos juízos por meio do esclarecimento de seus pressupostos (premissas e condições de possibilidade). Ao termo desse processo, o senso comum revela-se como fundamento absoluto e necessário da lógica da verdade, que é irredutível a quaisquer outras lógicas. Ao reconstituir e estabelecer formalmente o núcleo de conteúdo (o senso comum) da experiência cognitiva originária do ser humano e sua expressão lógica, o autor funda a lógica alética sobre bases irredutíveis e necessárias; a perspectiva da lógica epistêmica como lógica da verdade é criticamente estabelecida – e não deduzida – em seus fundamentos primeiros. E, uma vez que essa lógica se desenvolve como lógica do assentimento e do consenso, o senso comum emerge como pressuposto lógico-alético necessário do saber por inferência e por testemunho. Além disso, estabelece o conteúdo de base para o desenvolvimento desses âmbitos de saber, especialmente da ciência e da fé.

Esses conteúdos primeiros são identificados pela introspecção. Esta visa compreender os fenômenos (atos, conteúdos cognitivos e seus referentes) e formalizá-los. Busca-se, desse modo, esclarecer a forma e o conteúdo dos atos da experiência cognitiva originária tanto em geral quanto em particular. Esse processo resulta na determinação de noções fundamentais (conhecimento, evidência, certeza e verdade) e de cada uma das certezas que constituem o senso comum, bem como da relação entre elas. Posteriormente, tais certezas são demonstradas como conhecimentos sem pressupostos. Elas não são estabelecidas em dependência formal de uma filosofia

Apresentação à edição brasileira

específica, pois advêm diretamente da evidência primária e são fundamentadas logicamente. Correspondem, no entanto, a elementos virtual e materialmente metafísicos e passíveis de posterior formalização, da qual as cinco evidências do senso comum são o fundamento absoluto. O pensamento reflexivo interdisciplinar serve à re-cognição fenomenológica a fim de identificar esse núcleo da experiência cognitiva, e o método da pressuposição para mostrar que tais pressupostos são absolutamente primeiros. Não se trata, portanto, de uma análise isenta de pressupostos, mas sim da identificação e da fundamentação destes. Assim, o conjunto de certezas sobre as coisas que são e operam, bem como sobre seu fundamento transcendente, aparece ao pensamento concreto do cognoscente como o primeiro conhecido e, portanto, como a primeira condição de pensabilidade e o primeiro pressuposto lógico-veritativo de todo juízo ulterior.

O autor segue a lógica da constituição do conhecimento enquanto tal. Segundo essa lógica, “a partir das coisas que são, pode seguir-se o conhecer” e “a partir do intelecto humano, segue-se efetivamente o conhecer”. Esta é oposta à lógica “do pensar às coisas” na constituição do saber. Infundada e inconsequente, essa lógica do “pensar ao ser” contraria não apenas a presença das coisas à inteligência enquanto realidades distintas dela e que são e operam, mas também a própria pensabilidade das teses que nela se baseiam e de tudo o que delas formalmente decorre, o que resulta em incoerência material, isto é, pressupor o que negam. Por essa razão, esta última é uma abordagem inválida em termos aléticos, ou seja, nos termos de uma abordagem que pretenda entender e dizer o ser e o operar efetivo das coisas de forma adequada, isto é, verdadeira. Consequentemente, o realismo metafísico do senso comum confirma-se como o fundamento absoluto da certeza e da verdade da filosofia e do seu método, bem como das ciências e da fé.

A fim de ilustrar o procedimento do autor, considere-se a proposição “as coisas são”, que expressa a primeira evidência. Indica a presença da realidade múltipla e ordenada (cosmos) da nossa experiência imediata como fato de existência. A proposição não se restringe ao âmbito sensível; ela indica todas as coisas que, de algum modo, têm ser e se apresentam diante de nós. Indica todas as coisas e, por isso mesmo, é uma perspectiva que engloba, em um segundo momento, além das coisas materiais, o sujeito, os outros sujeitos, as invariantes da vida moral, que também são, as quais necessitam de um fundamento absoluto e de um fim último transcendente, pois não têm em si a razão da sua existência. A proposição acerca da existência dos entes que se apresentam, enquanto se apresentam, não pode ser deduzida. E, de fato, só a partir da constatação da sua existência pode-se entender algo deles e demonstrar algo a partir do que eles são. Sua existência é a condição fundamental de conteúdo do pensamento, pois daquilo que não se apresenta como sendo (de alguma maneira), não se pode dizer

Filosofia do Senso Comum

nem que seja, nem o que seja, nem se pode negar ou inferir nada sobre ou a partir dele. Ademais, tal proposição diz respeito àquilo a que nosso intelecto primeiro se adequa. É a partir desse plano teórico que a primeira evidência do senso comum, em conjunto com as outras, determina a lógica dos conteúdos do pensamento (e da verdade) em seus fundamentos e como critério avaliativo absoluto.

O senso comum, assim concebido, é fundamento da aquisição da verdade e do agir comunicativo, desdobramentos solidários entre si. Por essa razão, ele também fundamenta o saber comunicado enquanto portador de um conteúdo inteligível passível de ser assegurado pela credibilidade da testemunha. Diante da hipótese da revelação sobrenatural, o senso comum fornece o conteúdo objetivo de base, que é o fundamento necessário da inteligibilidade dos conteúdos de fé por parte do sujeito; ele é também a condição de possibilidade da inteligibilidade da própria comunicação divina e dos seus motivos de credibilidade. Sob esse ponto de vista, se Deus conhece e comunica-se, essa comunicação, para ser realmente tal, precisa de um núcleo inteligível para o sujeito que a recebe. Desse modo, Livi evidencia a primazia do conteúdo inteligível de fé como condição de possibilidade da fé em Deus que se revela, da acessibilidade da revelação a todos os homens e de sua aceitação como verdadeira. Trata-se, antes de tudo, do fato de que os conteúdos de fé são pensáveis a partir das certezas do senso comum. Portanto, o senso comum é a base que viabiliza a teologia como inteligência e ciência da fé. Esses são os elementos fundamentais da proposta de Antonio Livi para uma nova filosofia do senso comum.

A importância metodológica e, por isso mesmo, terapêutica para o agente epistêmico ficará clara ao leitor atento. A filosofia do senso comum poderá auxiliar a razão a guiar-se tanto em seu uso natural quanto sobrenatural sem abstrair do seu objeto, sem fantasiar sobre ele e sem submetê-lo previamente a uma filosofia – ou a uma negação explícita ou implícita desta em sua verdade, especialmente como metafísica. Nela, destaca-se com absoluta primazia o mais rigoroso critério entre todos: a evidência do existir das coisas.

Advertência

Em conclusão a esta apresentação, deve-se dizer que essa tradução foi pensada para os públicos leigo e especializado. Nesse sentido, as citações antigas, medievais e outras essenciais foram mantidas no idioma original, acompanhadas de tradução no corpo do texto. Em outros casos, o original foi substituído pela tradução, com ou sem o texto original em nota. As traduções são de nossa autoria, salvo indicação contrária. Com o mesmo fim didático, adicionamos notas de tradução e explicativas.

13 de Abril de 2026.

Leonardo Rodrigues Lopes